

ERRATA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta no Processo nº 55070318/2013, e nos termos da Lei Federal n.º 11.947 de 16/06/09, a Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria, no que couber e exigências deste Edital, retifica o item 6.1, 6.2, 10.15 e Anexo I do Edital da CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2014, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

••

6 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE VENDA

- **6.1** O GRUPO FORMAL que apresentar todos os documentos exigidos na fase de habilitação terá seu Projeto de Venda avaliado pela Comissão de Licitação, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas.
- **6.2** Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:
 - 6.2.1 Os fornecedores locais do município;
 - 6.2.2 Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
 - 6.2.3 Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
 - 6.2.4 Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e
 - **6.2.5 –** Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

ANEXO I

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Pt	150.000	Requeijão Cremoso embalagem de 200 Kg	4,20	630.000,00

...

REQUEIJÃO CREMOSO

3 - Embalagem

Primária: Copo plástico próprio, resistente, atóxico, com peso líquido de 220g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável:

- · Nome completo do alimento e tipo;
- · Marca;
- · Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras **bem legíveis** (dia, mês e ano);
- Nome e endereço completo do fabricante ou embalador;
- · Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas;
- · Sigla e no de registro em vigência no órgão competente;
- · Outras informações.

Secundária: Caixa de papelão.

•••

Leia-se:



6 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE VENDA

- 6.1 O GRUPO FORMAL que apresentar todos os documentos exigidos na fase de habilitação terá seu Projeto de Venda avaliado pela Comissão de Licitação.
- **6.2** Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:
 - 6.2.1 Os fornecedores locais do município, CONFORME DADOS DA DAP JURÍDICA;
 - 6.2.2 Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
 - 6.2.3 Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
 - 6.2.4 Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e
 - **6.2.5 –** Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

..

ANEXO I

Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Pt	150.000	Requeijão Cremoso embalagem de 200 g	4,20	630.000,00

...

REQUEIJÃO CREMOSO

3 - Embalagem

Primária: Copo plástico próprio, resistente, atóxico, com peso líquido de 200g. Na embalagem primária deverão constar ainda as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável:

- · Nome completo do alimento e tipo;
- Marca
- · Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa com letras **bem legíveis** (dia, mês e ano);
- · Nome e endereço completo do fabricante ou embalador;
- · Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas;
- · Sigla e no de registro em vigência no órgão competente;
- · Outras informações.

Secundária: Caixa de papelão.

..

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

Valdi Camarcio Bezerra Secretário